



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0109 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Terça-feira, 11 de junho de 2019 | Circulação: Terça-feira, 11 de junho de 2019

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 269/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.

Institui a Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, ratificando-se os termos do Decreto Legislativo nº 12/03, de 30 de setembro de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, ratificando-se os termos do Decreto Legislativo nº 12/03, de 30 de setembro de 2003, Órgão vinculado à Secretaria Municipal da Educação do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da vigência do Decreto Lei nº. 12/03, de 30 de setembro de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 junho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 028/2019

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 008/2018-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação, RESOLVE CONVOCAR, as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, a se fazerem presente, na data de 12 de junho de 2019 (quarta-feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
ANTONIA LÚCIANA VASCONCELOS	PROFESSORA DE HISTÓRIA - CAMPANÁRIO
CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO	PROFESSORA DE HISTÓRIA - CAMPANÁRIO

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2019



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.urucac.ce.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 068, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Tianguá – CE, objetivando a participação no “Curso de Atualização em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses”, do dia 11 ao dia 14 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, CAIO FELIPE ROCHA SILVA, inscrito no CPF Nº 603.238.403-96, residente na Rua Raimundo Antônio, Nº110 - Uruoca-CE, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará do dia 11 ao dia 14 de Junho de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 10 de Junho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA SDSTER Nº 23 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar um Curso de Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos, que se realizará na Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará, localizada na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLY FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Assistente Social na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 11 e 12 de junho de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

